

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11597/2022

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de consultoria especializada para a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MANGARATIBA/RJ considerando Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) e quantificado na Proposta de Preços (Anexo II), do Edital, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, será adiado por “SINE DIE”.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2022.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021

Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) e quantificado na Proposta de Preços (Anexo II), do Edital.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) – 18/10/2022, às 15:00 (quinze horas e zero) reuniu-se no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 3333 de 25 de novembro de 2021, composta pela Presidente: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e Membros: Alexandre Alcantara Pinto e Fábio Cavalcante de Brito, torna público que esta Comissão Permanente de licitação decidiu por suspender esta licitação por “SINE DIE”. O mesmo justifica-se, afim de que seja adequado o Termo de Referência. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2022.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de consultoria especializada para a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MANGARATIBA/RJ considerando Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão,

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12829/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para servidores manipuladores de alimentos, auxiliares de limpeza, responsáveis de

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

merenda e manutenção das unidades, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 08 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>. Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 18 de OUTUBRO de 2022.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 3330/2021.

PORTARIA Nº 1183 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 569/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado aposentado, CARLOS EDUARDO PERISSÉ, Odontologo, Matrícula nº 2540, GFS- Classe I, NRV-III a sua cónjuge IRIS GUADALUPE PERISSE. Óbito ocorrido em 14/09/2022, com base nos Art. nº 95 Inc.I, c/c Art. 96, Inc. I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. I da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/03), com data de validade a partir do óbito, ou seja, 14 de setembro de 2022, conforme abaixo discriminado.

VencimentoR\$ 2.833,93

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 1184 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 527/2022– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, MAURO HENRIQUE TARANTO, Guarda Municipal, Matrícula nº 1120, GFT- Classe I, NRV-V a sua companheira VALDINÉIA CARLA VIANA. Óbito ocorrido em 14/08/2022, com base nos Art. nº 95 Inc.II, c/c Art. 96, Inc. I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Compl. 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, (redação dada pela EC 41/03), com data de validade a partir do óbito, ou seja, 14 de agosto de 2022, conforme abaixo discriminado.

VencimentoR\$ 2.954,29

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3- O FGAE Incorporado esta fundamentado na Lei nº 766/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 1223 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão de Avaliação da Documentação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Edital N.º 001/2021, a ser constituída pelos membros abaixo indicados, sob a Presidência do primeiro, a partir da presente data.

1. Francisco José Ricardo Leal – Cód. 1961;

2. Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring – Cód. 10529;

3. Pedro Francisco de Carvalho – Cód. 3342;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito